



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0160/2020

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir um Fundo Municipal Emergencial destinado a mitigar os efeitos que a pandemia do coronavírus certamente causará à cidade de São Paulo.

A medida se baseia na transferência de recursos municipais que atualmente estão aplicados no mercado financeiro, sem qualquer destinação de utilidade pública, para o atendimento prioritário no combate ao coronavírus.

Somente nas Operações Urbanas Consorciadas a Municipalidade tem aproximadamente dois bilhões e meio de reais sem utilização, dinheiro esse que pode ser imediatamente alocado no atendimento emergencial de combate ao coronavírus.

Com o Fundo ora instituído, a Municipalidade de São Paulo fica autorizada a gastar recursos emergenciais na ampliação, reforma, adaptação de hospitais e unidades de saúde, além de poder construir novos leitos hospitalares para aumentar a capacidade de atendimento.

Outra ação importante prevista é que o Fundo poderá ser utilizado para auxílio aos trabalhadores e famílias afetadas pela crise do coronavírus. A Municipalidade fica autorizada a conceder renda básica para os trabalhadores afetados, inclusive os informais.

Por fim, a medida também autoriza que a Municipalidade possa distribuir alimentos e medicação às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pandemia do coronavírus.

Vale registrar, por oportuno, que os recursos remanejados de Operações Urbanas e outros fundos municipais serão a eles restituídos em momento adequado, após a superação da emergência atualmente vivenciada.

Dada à relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.